



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI Nº 3.597 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

cria cargo de provimento efetivo que especifica e dá outras providências.

**José Carlos Octaviani**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado 01 (um) cargo de "**MÉDICO VETERINÁRIO**", referência Q1, de provimento efetivo, lotado na Diretoria de Saúde, com requisitos para o curso superior em Medicina Veterinária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de fevereiro de 2.006.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO RODRIGUES FELÃO NETO**  
Procurador Jurídico